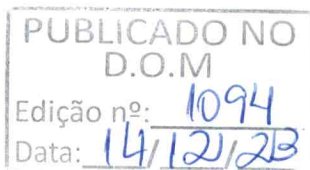




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL EVENTO DO MUNICÍPIO 32ª FESTA DO PEÃO DE CAJAMAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.962/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 09/2023 – Processo Administrativo nº 13.962/2023, para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica que ofertar o melhor projeto para realização do tradicional Evento do Município, qual seja, “Festa do Peão de Cajamar”, em sua 32ª edição;

Considerando a determinação contida no art. 12 da Lei Municipal nº 1.944 de 2023 que trata do Calendário Oficial de Eventos, quanto a instituição de Comissão Especial na realização de grandes Eventos;

Considerando a finalidade de garantir a imparcialidade e a excelência na escolha do melhor Projeto para a realização da 32ª Festa do Peão de Cajamar”; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio do Memorando nº 382/2023-SMCGE que instrui o Processo Administrativo nº 13.962/2023, quanto a instituição de Comissão Especial de Avaliação do MELHOR PROJETO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, que em decorrência dos trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 09/2023 para fins de credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica, procederá, nos termos do Edital, a análise e julgamento dos PROJETOS das interessadas em realizar o tradicional Evento do Município - “32ª Festa do Peão de Cajamar”.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de que trata este artigo é restrito a fase de análise, avaliação e julgamento dos PROJETOS das proponentes habilitadas, declarando vencedora, por meio da imprensa oficial, da que obtiver a melhor pontuação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2023.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da **Comissão Especial de Avaliação** de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.918/23 – Fls. 02

- I – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE Nº 18.487**
Secretário Adjunto de Comunicação e Gestão de Eventos
- II - Isnar Nogueira de Queiroz – RE Nº 18.481**
Diretor de Comunicação e Gestão de Eventos
- III – Stefânia Gerônimo dos Santos – RE Nº 18.494**
Assessor de Comunicação e Gestão de Eventos
- IV – Wellington Ferreira da Silva – RE Nº 18.612**
Gestor de Projeto da Secretaria Municipal de Turismo

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo servidor público **Luiz Gustavo Ezequiel Possari**.

Art. 3º O mandato da Comissão Especial de Avaliação é vinculado a homologação final do Chamamento Público nº 09/2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo